

# CONSELHO GERAL

ASSEMBLEIA ELEITORAL - PESSOAL NÃO DOCENTE

CONVOCATÓRIA

1

Nos termos do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, convoco a Assembleia Eleitoral constituída pelo pessoal não docente em exercício efetivo de funções nas escolas do Agrupamento de Escolas da Trofa, para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral.

A votação realizar-se-á por escrutínio secreto, entre as 10:00h e as 18:00h do dia 14 de outubro.

Constituir-se-ão no processo duas mesas eleitorais distintas, localizadas nos anfiteatros da Escola Secundária da Trofa e da Escola Básica 23 Prof. Napoleão Sousa Marques.

Os não docentes deverão consultar os cadernos eleitorais para identificarem o local onde poderão exercer o direito de voto.

O resultado do processo eleitoral será afixado em todas as escolas do Agrupamento e divulgado na respetiva página eletrónica no dia 18 de outubro.

Trofa, 29 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho Geral

Duarte Araújo